

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento nos artigos 31, 49, inciso X, 50, caput, cc. o art. 70, todos da Constituição Federal, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que preste informações, no prazo de 15 dias, para que esclareça qual é a função da ex-primeira dama, **Sr.^a Catarina Beatriz Gasparotto Riginik**, ou se possui algum vínculo, na Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Inúmeros moradores têm questionado informalmente junto à Câmara Municipal por que a ex-primeira dama tem comparecido todos os dias na Unidade Mista de Saúde local, se ela trabalha na unidade e qual a sua função?

Sala das Sessões, 7 de maio de 2012.